

ACÓRDÃO Nº 1854/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 013.463/2017-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: Embargos de Declaração (Relatório de Auditoria).
3. Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti).
8. Representação legal: Rafael Effting Cabral (42686/OAB-DF) e outros, representando Serviço Federal de Processamento de Dados.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração opostos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro em face do Acórdão 1.364/2019-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal julgou pedido de reexame contra o Acórdão 598/2018-TCU-Plenário, o qual apreciou auditoria de conformidade, também dotada de aspectos operacionais, realizada com o objetivo de avaliar a economicidade, eficiência, eficácia e legalidade dos serviços de tecnologia da informação prestados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) e pelo Serpro,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e acolher, em parte, os presentes embargos de declaração para esclarecer, nos termos dos parágrafos 4 a 25 do voto condutor desta deliberação, a fundamentação pela manutenção do teor das determinações quanto à apresentação dos demonstrativos de formação de preços de serviços e sistemas objeto de propostas comerciais (itens 9.2 e 9.6 do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário), integrando a deliberação recorrida;

9.2. manter, na íntegra, os termos do acórdão embargado;

9.3. dar ciência deste acórdão ao embargante e à Dataprev.

10. Ata nº 29/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 7/8/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1854-29/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral